13ª SUBSEÇÃO
UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

Recebido em: 19/01/18 às 15:40
Assinatura legível: [illegible]

Uberlândia (MG), 17 de janeiro de 2018.

OF/OAB-GP/028/2018

Ilustríssimo Senhor
Marcus Vinicius de Oliveira Silva
Diretor Geral da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga
Rodovia Municipal Daura Ferreira Cherulli, s/nº – Uberlândia/MG.

Cordialmente cumprimento-o, e solicito com ***URGÊNCIA*** desta Direção esclarecimentos quantos aos fatos recentes ocorridos na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, considerando que as denúncias que chegam até a OAB Uberlândia é que as mudanças implantadas por V. Sa. tem colocado em risco a segurança dos Estabelecimentos Prisionais e a saúde dos detentos que se encontram detidos na referida Unidade.

Por dados extraídos dos protocolos formalmente endereçados a 13ª Subseção da OAB/MG, são esses os fatos vivenciados pelas famílias dos presos e advogados particulares que militam cotidianamente nas Unidades Prisionais:

*Na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

- ✓ Redução drástica dos itens alimentícios permitidos nos depósitos das "sacolinhas", sendo permitido somente 200 gramas de biscoito de polvilho, 500 gramas de bolacha e 03 unidades de suco de 15 gramas;
- ✓ Depósito quinzenal dos itens de alimentação, higiene e limpeza;
- ✓ Atendimento jurídico aos presos pelos advogados particulares restou alterado, descumprindo a Portaria Conjunta 002/2016 de 05/12/2016, com atendimento somente a dois clientes por dia.
- ✓ Informações de que tais mudanças ocorreram em virtude do ReNP;
- ✓ Os artigos 156 e 375 parágrafo 1º, do ReNP, não são cumpridos;

Diante do exposto, indaga-se:

(1°) Qual o motivo de se reduzir os itens da "sacolinha"?

(2°) A alimentação fornecida pelas unidades prisionais é suficiente?

(3°) Como o depósito dos itens de alimentação anteriormente definidos em reunião, pode afetar a segurança do Sistema Prisional?

(4°) Porque é autorizado a família depositar colchões e lençóis, sendo que é obrigação do Estado?

(5°) No mês de dezembro/2.017, qual o médico e qual o enfermeiro responsável pelo atendimento aos detentos? Qual a escala de trabalho?

(6°) No mês de janeiro corrente, qual o médico e qual o enfermeiro responsável pelo atendimento aos detentos? Qual a escala de trabalho?

(7°) A farmácia do Presídio funciona somente de segunda a sexta-feira até às 17h.

- *E nos finais de semana, há funcionários na farmácia? Quantos funcionários lotados e como é o funcionamento da farmácia aos sábados, domingos e feriados?*

(8°) Com relação aos presos diabéticos, como é feito a medição da glicose conforme a prescrição médica de cada detento? Qual o profissional responsável pela medição? Como é feita a distribuição da insulina?

(9°) Acerca do trânsito interno dos detentos, como é feito o escalonamento das equipes para os atendimentos diários (Conselho Disciplinar, Atendimento Médico e Social, Jurídico (ATJ e Advogados particulares))? Quais são os critérios para se determinar as prioridades nas deliberações das equipes com relação a tais atendimentos? Tais critérios são estabelecidos pelo Diretor da Unidade ou trata-se de critérios estabelecidos pela SEAP a nível Estadual? Quantos agentes são destinados para o Atendimento Jurídico?

(10º) Acerca do trânsito externo, seja para audiências, seja para UAIs e outras diligências externas, quem faz os serviços de acompanhamento são os mesmos agentes penitenciários responsáveis pelo trânsito interno? Qual a disponibilidade de viaturas e ambulâncias?

Agradecemos a atenção que sempre dispensa a esta Instituição e aproveitamos a oportunidade para elevar-lhe nosso apreço e consideração.

Cordialmente,

Ângela Parreira de Oliveira Botelho
Diretora Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG

Kísia Santos Lima
Presidente da Comissão de Direito Penitenciário da 13ª Subseção OAB/MG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL
Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga
e-mail: ppjpvgeral@defesasocial.mg.gov.br

Ciente em 28/01/18 às 19:00hs
Férias da Presidente P/ da Comissão Penitenciária e Conselho Subseção Dra. Kisia Igor delegada da Prerrogativa esposa

Ofício nº 374 /2018 - PPJPV/GAB

Uberlândia, 25 de janeiro de 2018.

Assunto: Encaminha resposta
Ref.: **OF/OAB-GP/028/2018, de 17/01/2018.**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao solicitado no ofício em epígrafe, informo a V.Srª, que as indagações dos itens 01 à 08 foram respondidas ao Excelentíssimo Senhor Juiz da Vara de Execuções Penais, requisitados através dos Incidentes Processuais nº 009/2018 e 010/2018, ao qual, vossa senhoria poderá requerer vistas para conhecimento e providências que entender cabíveis.

No que tange os atendimentos diários, ocorrem por agendamento ou retirada dos sentenciados conforme urgência/emergência.

A inclusão dos presos na agenda se dá em decorrência da organização da CTC semanal, dos atendimentos rotineiros que são planejados e acompanhados pelos analistas técnicos, do recebimento dos diversos ofícios (VEP, Defensoria Pública, por exemplo), da confecção de documentos para resposta às demandas judiciais, dos comunicados internos para apuração junto ao Conselho Disciplinar, dentre outras demandas.

A agenda é feita no dia anterior ao atendimento e é repassada ao Diretor de Segurança para ciência e melhor organização da movimentação dos sentenciados. E, para sua confecção são observados os prazos para resposta dos ofícios, CTC e atendimentos que demandam acompanhamento, bem como as solicitações dos presos e de seus familiares.

Outrossim, quanto aos deslocamentos externos, audiências judiciais, atendimentos médicos na rede pública, consultas médicas particulares e outras solicitações de escolta que compete a autorização da direção nos termos da Lei de Execução Penal, são realizadas por agentes

OAB/MG-13ª SUBSEÇÃO
Recebido em 26/01/18
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL
Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga
e-mail: ppjpvgeral@defesasocial.mg.gov.br

penitenciários do GETAP (Grupo Tático de Escolta Prisional), com disponibilidade de viaturas cela ou ambulância, a se considerar a necessidade da demanda.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de O. Silva
Diretor Geral
Masp. 1100245-8 Penitenciaria
Prof. João Pimenta da Veiga / SEAP

Marcus Vinícius de Oliveira Silva
Diretor-Geral

Ilustríssima Senhora,
Ângela Parreira de Oliveira Botelho
Diretora Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG
13ª Subseção da OAB/MG
Uberlândia-MG